

ITEM VI  
PUBLICAÇÃO DO AJUSTE

**Justificativa:**  
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e Instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria.

**PDS a serem pagas**  
090907  
Data: 04/11/2021

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090131	2021PD01711	363,14
TOTAL		363,14

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090133	2021PD01596	475,66
TOTAL		475,66

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090145	2021PD00752	201,14
TOTAL		201,14

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090194	2021PD03591	141,67
090193	2021PD03729	6.210,04
TOTAL		6.351,71
TOTAL GERAL		7.293,00

**Justificativa:**  
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e Instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria.

**PDS a serem pagas**  
090907  
Data: 05/11/2021

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090125	2021PD01451	55,01
TOTAL		55,01

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090132	2021PD01186	685,00
TOTAL		685,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090135	2021PD01008	510,82
TOTAL		510,82

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090148	2021PD00416	1.437,00
TOTAL		1.437,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090159	2021PD02701	117,86
090159	2021PD02705	122,91
TOTAL		240,77

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090177	2021PD02889	86,83
090177	2021PD02890	533,08
090177	2021PD02891	161,14
090177	2021PD02894	190,85
TOTAL		971,90
TOTAL GERAL		3.899,70

**Justificativa:**  
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e Instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria.

**PDS a serem pagas**  
090907  
Data: 05/11/2021

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090102	2021PD03469	753,43
090102	2021PD03470	916,34
090102	2021PD03476	8.950,73
090102	2021PD03478	863,89
090102	2021PD03480	1.115,21
090102	2021PD03481	713,05
090102	2021PD03482	472,67
090102	2021PD03484	546,79
090102	2021PD03486	610,88
090102	2021PD03488	1.335,21
090102	2021PD03489	204,16
090102	2021PD03490	202,45
090102	2021PD03492	628,32
090102	2021PD03493	3.143,77
090102	2021PD03494	104,72
090102	2021PD03495	122,18
090102	2021PD03496	186,11
090102	2021PD03497	1.576,78
090102	2021PD03498	314,16
TOTAL		23.665,40

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090113	2021PD01366	1.100,00
090113	2021PD01367	1.100,00
090113	2021PD01368	1.100,00
090113	2021PD01369	1.100,00
TOTAL		4.400,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090115	2021PD02760	773,77
TOTAL		773,77

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090126	2021PD01550	916,00
090126	2021PD01551	51,65
TOTAL		967,65

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090127	2021PD03924	1.111,92
TOTAL		1.111,92

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090131	2021PD01714	268,78
090131	2021PD01715	390,35
TOTAL		659,13

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090135	2021PD01089	228,00
090135	2021PD01092	2.666,00
090135	2021PD01093	510,00
TOTAL		3.394,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090237	2021PD03039	793,72
090237	2021PD03040	127,19
090237	2021PD03041	333,95
090237	2021PD03042	52,36
TOTAL		1.307,22

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090139	2021PD01567	1.100,00
090139	2021PD01568	1.100,00
090139	2021PD01569	1.100,00
090139	2021PD01570	1.100,00
090139	2021PD01572	1.100,00
090139	2021PD01573	1.100,00
090139	2021PD01574	1.100,00
090139	2021PD01575	1.100,00
090139	2021PD01592	1.100,00
090139	2021PD01593	1.100,00
090139	2021PD01594	1.100,00
090139	2021PD01616	1.100,00
TOTAL		15.400,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090449	2021PD01256	950,00
TOTAL		950,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090154	2021PD01524	2.000,00
090154	2021PD01525	3.500,00
090154	2021PD01526	3.000,00
TOTAL		8.500,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090158	2021PD01072	1.171,53
TOTAL		1.171,53

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090168	2021PD01443	550,28
090168	2021PD01444	110,30
090168	2021PD01445	463,45
090168	2021PD01446	68,77
TOTAL		1.192,80

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090188	2021PD00627	2.000,00
TOTAL		2.000,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090203	2021PD01513	400,00
TOTAL		400,00
TOTAL GERAL		65.618,09

**Justificativa:**  
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e Instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria.

**PDS a serem pagas**  
090907  
Data: 01/11/2021

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090145	2021PD00752	1.782,50
TOTAL		1.782,50

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090147	2021PD01311	728,28
TOTAL		728,28

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090175	2021PD01502	158,00
090175	2021PD01500	475,20
TOTAL		633,20
TOTAL GERAL		3.143,98

**Justificativa:**  
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e Instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria.

**PDS a serem pagas**  
090907  
Data: 07/11/2021

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090145	2021PD00721	1.782,50
TOTAL		1.782,50

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090147	2021PD01311	728,28
TOTAL		728,28

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090175	2021PD01502	158,00
090175	2021PD01500	475,20
TOTAL		633,20
TOTAL GERAL		3.143,98

**Justificativa:**  
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e Instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria.

**PDS a serem pagas**  
090907  
Data: 07/11/2021

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090145	2021PD00720	1.456,10
TOTAL		1.456,10

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090177	2021PD02733	431,00
TOTAL		431,00
TOTAL GERAL		1.887,10

**Justificativa:**  
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e Instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria.

**PDS a serem pagas**  
090907  
Data: 03/11/2021

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090158	2021PD01719	1.200,00
TOTAL		1.200,00
TOTAL GERAL		1.200,00

**Justificativa:**  
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e Instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria.

**PDS a serem pagas**  
090907  
Data: 04/11/2021

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090166	2021PD01789	802,61
TOTAL		802,61
TOTAL GERAL		1.578,61

**Justificativa:**  
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e Instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria.

**PDS a serem pagas**  
090907  
Data: 04/11/2021

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090102	2021PD03273	474,80
TOTAL		474,80

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090166	2021PD01789	802,61
TOTAL		802,61
TOTAL GERAL		1.578,61

**Justificativa:**  
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e Instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria.

**PDS a serem pagas**  
090907  
Data: 04/11/2021

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090131	2021PD01714	268,78
090131	2021PD01715	390,35
TOTAL		659,13

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090135	2021PD01089	228,00
090135	2021PD01092	2.666,00
090135	2021PD01093	510,00
TOTAL		3.394,00

envolvimentos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

**PDS a serem pagas**  
090907  
Data: 05/11/2021

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090145	2021PD01479	600,00
090145		